



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

Considerando que, por meio do Edital nº 01/2026, (DJEnº 4390- Seção I), disponibilizado na data de 09/03/2026 e publicado em 10/03/2026, foram convocados 6 (seis) candidatos autorizados a iniciar no Programa de Residência Jurídica, e que 3 (três) deles solicitaram remanejamento para o final da lista de classificação, faz-se necessária a convocação complementar de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes.

Assim, a Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Decreto nº 3.855, de 09 de setembro de 2024, convoca, para início imediato, os seguintes candidatos e candidatas aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 01/2025, para o desempenho das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Vitor Augusto Bastos Pereira, Thalita Araujo Souza e Eduardo Alves Araújo.**

As candidatas e os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos por meio eletrônico, para o e-mail [resjuridica@tjgo.jus.br](mailto:resjuridica@tjgo.jus.br), em arquivo único, observando-se a ordem estabelecida, devendo, neste caso, ser enviadas em cópias autenticadas dos documentos. O envio deverá ser realizado no período de **17 a 19 de março de 2026**, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF).

Para informações, seguem os telefones:

(62) 3216 - 2524 e (62) 3216 - 2954.



Os aprovados deverão providenciar, para fins de exercício da função, os seguintes documentos:

a) Ficha Cadastral;

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/1\\_FICHA\\_CADASTRAL\\_RESIDENCIA\\_JURIDICA.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf)

b) Carteira de Identidade Civil;

c) CPF;

d) Título de eleitoral;

e) Comprovante do estado civil;

f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;

g) Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);

h) Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;

i) Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;

j) Documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;

k) No caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;

l) Fotografia 3 x 4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

**DECLARAÇÕES** (disponibilizadas pela Divisão de Atendimento ao Servidor), as quais deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a),



disponíveis nos seguintes links:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/10\\_DECLARACAO\\_DE\\_NAO\\_ATUACAO\\_DE\\_RESIDENTE.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf)

- Declaração que não é servidor público:

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/11\\_DECLARACAO\\_DE\\_NAO\\_SERVIDOR\\_PUBLICICO.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICICO.pdf)

- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO\\_DE\\_INCOMPATIBILIDADE\\_COM\\_EXERCICIO\\_ADVOCA CIA.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCA CIA.pdf)

- Declaração do número da conta bancária;

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO\\_CONTA\\_BANCARIA.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf)

- Declaração de Vínculo Familiar/Parentesco

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO\\_VINCULO\\_FAMILIAR\\_PARENTESCO.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf)

**CERTIDÕES** (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes), as quais deverão ser originais e válidas na data da posse, disponíveis nos seguintes links:

- Certidão de Quitação Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>



- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).  
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>>
- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);  
<<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>>
- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);  
<<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>>
- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);  
<<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>>
- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):
  - a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).
  - tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).



- Certidão negativa da Justiça Militar da União;  
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso o(a) candidato(a) **não tenha interesse na vaga ofertada**, poderá solicitar desistência ou remanejamento para o final da lista de classificação, mediante formalização por meio eletrônico, encaminhada ao e-mail [resjuridica@tjgo.jus.br](mailto:resjuridica@tjgo.jus.br) .

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o(a) candidato(a) não aceite a segunda convocação, será considerado(a) desistente.

Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o candidato deverá manifestar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme informado no e-mail encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da sua inscrição. Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, o(a) candidato(a) será automaticamente remanejado(a) para a última posição do cadastro de reserva.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem os documentos comprobatórios necessários ao atendimento das condições exigidas ficarão impedidos(as) de exercer a função designada.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Wanessa Oliveira Alves  
Diretora de Gestão de Pessoas

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122579592369 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000723112 (Evento nº 13)

**WANESSA OLIVEIRA ALVES**

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2026 às 11:28

